

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO DE RATEIO Nº 013/2024

1) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS**, - pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 36.330.988/0001-02, com sede à Rua Brigadeiro Rocha nº 901, Bairro Trianon, CEP: 85012-260, Guarapuava-PR, neste ato representado por seu presidente, **ANDRÉ JUNIOR DE PAULA**, prefeito do Município de Campina do Simão, doravante denominado **CONSÓRCIO** ou **CIS5ªRS**;

2) **MUNICÍPIO DE PINHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.011/0001-28, com sede a Avenida Trifon Hanyasz, 220 Centro – CEP: 85.170-000 neste ato representado por Prefeito Municipal, **VALDECIR BIASEBETTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.643.509-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.392.079-68, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº42, Centro, município de Pinhão - PR, doravante denominado **CONSORCIADO**.

Considerando a sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei nº 11.107/05, ao Decreto Federal nº 6.017/07, ao Estatuto do CIS5ªRS e às respectivas Leis Municipais orçamentárias;

Considerando a inclusão das naturezas de despesas, a partir do mês de maio as mesmas estarão discriminadas nas faturas encaminhadas junto com seus respectivos valores, ressalva que os valores permanecem os mesmos sem alterações até o momento.

Considerando a terceirização do SAMU com valores inferiores ao apresentado no PLACIC 2025, a partir do mês de maio os valores sofrerão alterações

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES:

- I. A partir do mês de maio, os contratos de rateio passarão a apresentar as respectivas naturezas de despesa correspondentes a cada valor repassado ao consórcio, conforme descrição a seguir, sem alteração do valor global anterior:

SEDE ADMINISTRATIVA CIS5ªRS			
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 6.485,26	R\$ 77.823,12
3.3.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.779,40	R\$ 33.352,80
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 717,26	R\$ 8.607,12
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.434,53	R\$ 17.214,36
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.586,32	R\$ 43.035,84

3.3.90.40.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 717,27	R\$ 8.607,24
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 717,26	R\$ 8.607,12
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 298,86	R\$ 3.586,32

AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES CIS5ªRS			
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 1.080,44	R\$ 12.965,28
3.3.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 463,04	R\$ 5.556,48
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 2.684,82	R\$ 32.217,84
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.369,64	R\$ 64.435,68
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.424,11	R\$ 161.089,32
33.90.40.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.684,83	R\$ 32.217,96
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 2.684,82	R\$ 32.217,84
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 298,86	R\$ 3.586,32

MAIS SAÚDE CIS5ªRS			
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 250.000,00	R\$ 3.000.000,00

CONVÊNIO QUALICIS			
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 975,44	R\$ 11.705,28

TOTAL ANUAL CONTRATO DE RATEIO – NATUREZA DE DESPESA		
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 90.788,40
3.3.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 38.909,28
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 40.824,96
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 81.650,04
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.215.830,44
33.90.40.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.825,20
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 40.824,96
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.172,64

- II. Os valores das ações no inciso IV da Cláusula Quarta do referido contrato de rateio sofrerão alteração nos seguintes termos:

SAMU CIS5ªRS			
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	MAIO-DEZEMBRO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 62.444,57	R\$ 499.556,56
3.3.90.39.00.00	RECURSO FEDERAL REFERENTE À PORTARIA 2.628/2023	R\$ 17.062,50	R\$ 136.500,00
3.3.90.39.00.00	RECURSO ESTADUAL REFERENTE À PORTARIA 802/2022 - SESA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:

- I. A presente alteração entra em vigência na data de assinatura do presente termo de aditivo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- I. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e valores não citados na Cláusula Primeira do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam a presente alteração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Guarapuava, 28 de maio de 2025.

Consórcio Intermunicipal De Saúde Da 5ª Região De Saúde Do Paraná – CIS5ªRS

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA

Município de Pinhão
VALDECIR BIASEBETTI
Prefeito Municipal

Testemunha:

Nome:

CPF/MF:

Testemunha:

Nome:

CPF/MF: